



**DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

TERMO CIRCUNSTANCIADO

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, os servidores Luciane Vianna da Silva e Galdino Ananias de Sant'anna, Diretora da Divisão de Projetos e Obras e Fiscal do Contrato respectivamente, atestam que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações da proposta técnica.

Recebemos da empresa Interface Automação Industrial Ltda – EPP, em caráter provisório, o fornecimento e instalação de um elevador no prédio do LAPIP, no CDB, contrato 210/2015.

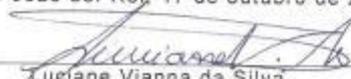
O prazo de validade deste termo dependerá de eventuais ajustes do projeto quando de sua execução, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Seguem abaixo relatório de prazos e valores:

- Data de início contratual 28/12/2015
- Data de assinatura Ordem de Serviço 26/01/2016
- Prazo contratual de vigência 360 dias corridos
- Prazo contratual de execução 180 dias corridos
- Data de término contratual de vigência 22/12/2016
- Data de término contratual de vigência 24/07/2016
- Valor contratual R\$ 97.915,00

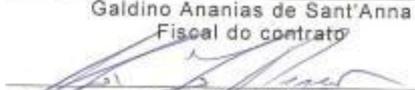
Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Adão José Pereira.

São João del-Rei, 17 de outubro de 2016


Luciane Vianna da Silva
Diretora da Divisão de Projetos e Obras

Luciane Vianna da Silva
Engenheira Civil-64485/D
Diretora da Divisão de Projetos e Obras-UFSJ

Galdino Ananias de Sant'Anna
Fiscal do contrato


Adão José Pereira
Interface Automação Industrial Ltda - EPP